



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 100/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Remanejar o servidor **GEOVANE JOSÉ KRAUS VIANA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 500.701-32/PR e inscrito no CPF Nº 028.442.019-03, ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA II - Nível 31** nomeado pela Portaria nº 152/2004, matrícula: 1766-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer suas funções na Secretaria de Educação a partir da data de **10 de fevereiro de 2020**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1943  
De 06/02/2020  
Resp. du

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)